



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1864 – DIA 20/03/2017

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 006/2017, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, denomina Unidade de Saúde da Família “**ELIZETE MARIA CALOT KRUGER**” a USF da Comunidade de Barra de Mangarai.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Projeto de Lei nº 009/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 007/2017, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de efetuar a restauração de todas as obras de arte, especialmente quadros e telas de propriedade da Prefeitura Municipal.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 014/2017, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de reforma da ponte localizada na comunidade de California, nas proximidades da EMPEF escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental de California de Baixo, neste município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 015/2017, de autoria do **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando que seja construída uma faixa elevada para pedestres, em frente ao novo banheiro público localizado ao lado do Parque da Independência, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 017/2017, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de se realizar a limpeza das ruas e praças da sede, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperí – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

ROMI CARLOS FACCO MULLER

SERGIO ANGELI LAGO

VALDEMIRO BARTH

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1865 – DIA 27/03/2017

ORDEM DO DIA

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal, na sessão ordinária de nº 1.865, o Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Excelentíssimo Sr. Robson José Siller, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto **no § 3º, do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA**, neste ato, os Vereadores desta Augusta Casa de Leis, para comparecerem à **Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia **30 de março de 2017, às 17h**, ocasião em que ocorrerá o comparecimento do Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para apresentar relatório sobre sua administração e responder a indagações dos Vereadores, nos termos do Art. 79, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de março de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

LUIZCARLOS BROEDEL FRANÇA

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

MARCOS ADRIANO RAUTA

NELSON LICHTENHELD

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, de autoria dos vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP.**

Concede Título de Cidadão Leopoldinense.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017, de autoria dos vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP.**

Concede Título de Honra ao Mérito.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Projeto de Lei nº 010/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Inclui no PPA, Lei Municipal Nº 1468/2013, Projeto/Atividade e Elemento de despesa.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperí – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei nº 011/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Inclui dispositivos na Lei Municipal Nº 1588/2016.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:



IMPrensa Oficial Eletrônica

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei nº 012/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 009/2017, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de reconstruir, sob a coordenação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o viveiro municipal para a produção de mudas de essências nativas, mudas de culturas agrícolas (ex. palmito e café) e plantas ornamentais.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 010/2017, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, VALDEMIRO BARTH – PP**.

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de instalação de

placas de sinalização, proibindo a parada de veículos ao longo das 2 (duas) ladeiras que servem de acesso aos estacionamentos na sede do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 016/2017, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD – SD**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a Criação do Comitê Municipal de Gestão Hídrica, órgão colegiado paritário, consultivo, para o assessoramento ao Poder Executivo Municipal, visando a deliberação no âmbito de sua competência, sobre as questões hídricas locais.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1866 – DIA 30/03/2017

ORDEM DO DIA

Comparecimento e apresentação do Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, referente ao Relatório sobre a prestação de contas do Executivo Municipal, bem como responder a indagações dos Vereadores, nos termos do Art. 79, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal.



IMPrensa Oficial Eletrônica

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **LUCINEIA RAMOS LAUVERS PINTO 09854741737**, cujo objeto é a prestação de serviços de cobertura fotográfica, tendo em vista o 130º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 20 de abril de 2017, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente de Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **GRAFICA E EDITORA QUATRO I LTDA – ME**, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **REDELAN COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA**, cujo objeto é a aquisição de materiais de reestruturação de rede, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.426,70 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente de Câmara